CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RELATÓRIO DO SETOR DE ANÁLISE E PESQUISA

Projeto de Lei nº 405/2013.
Autor: Vereador Alan Castro.
Ementa: “Dispõe sobre a obrigatoriedade da visualização aos clientes das instalações de cozinha e disposição de alimentos através de vidraças, de bares, restaurantes, hotéis, padarias e congêneres no Município da Cidade de Salvador e dá outras providências.”

RELATÓRIO.

- Em pesquisa realizada por este Setor, não encontramos nenhum assunto, sobre o tema abordado.

Sala das Comissões, em 05 de junho de 2013.

Maria de Fátima Correia Santos.
Chefa do Setor de Análise e Pesquisa.